



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1704/2022

Urbanização na Rua Abramo Rotava, entre as Ruas Vinicius de Moraes e Senhor Dos Passos, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a urbanização na Rua Abramo Rotava, entre as Ruas Vinicius de Moraes e Senhor Dos Passos, no Jardim Pancera.

Considerando que a administração pública tem capacidade técnica de elaboração e execução de projeto para que seja executada a Urbanização, possibilitando segurança ao fluxo de pedestres assim como dos diversos modais de transportes utilizados no dia a dia.

Considerando que conforme analise solicitada por profissionais da área de urbanismo por este parlamentar, foi claramente demonstrado a possibilidade e viabilidade de tais obras para que melhore e ainda aumente a capacidade de acesso as vias principais arteriais do município.

Considerando que após a participação deste parlamentar em audiência pública a qual foi demonstrada pela administração cito poder executivo, o qual demonstrou através de mapeamento modificação na malha urbana no que se refere a fluxo dos veículos, na grande região do bairro Jardim Pancera.

Haja vista que tal urbanização do trecho supra citado interfere diretamente no acesso alternativo e seguro ao centro.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha e organize a malha urbana da melhor forma técnica possível aproveitando o máximo sua capacidade de fluxo, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2022.



LEOCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO - INDICAÇÃO Nº 1704/2022

